



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
 Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
 E-mail: prefeiturallagoaalegrepi@gmail.com

Art. 4º - Compete à Comissão:

- I – Realizar o levantamento e análise da oferta e demanda da Educação Infantil no município;
- II – Identificar prioridades territoriais e de atendimento;
- III – Elaborar o Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil;
- IV – Propor metas, estratégias, cronograma e mecanismos de monitoramento;
- V – Articular as diferentes secretarias, conselhos e demais instituições envolvidas;
- VI – Acompanhar a execução e revisão do plano.

Art. 5º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Alegre 22 de junho de 2026

Osael
Moita Leal

Assinado de forma
digital por Osael Moita
Leal
Dados: 2026.06.24
11:04:40 -03'00'

Osael Moita Leal
 Prefeito Municipal

Id:0B6228673CE8A662



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro
 CNPJ nº 01.612.560/0001-60
 E-mail: licitabelem@gmail.com
 CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.560.0001/60, com sede na Av. Dep. Júlio César, s/n, Centro, Belém do Piauí, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 08/2025 de 02 de janeiro de 2025, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE** nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório a diante especificado:
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, apoio logístico, fornecimento de materiais, equipamentos, estrutura física, alimentação, ornamentação e recursos humanos para a realização das campanhas preventivas, eventos institucionais, culturais, esportivos e educativos promovidos pelas secretarias municipais de educação e saúde de Belém do Piauí – PI, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do edital.
Início do recebimento das propostas: 26/06/2026, às 17:00 h
Término do recebimento das propostas: 09/07/2026, às 17:00 h
Abertura das propostas: 10/07/2026, às 10:00 h
Início da etapa de lances: 10/07/2026, às 10:10 h
Sistema: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS.
Valor: R\$ 925.980,96 (Novecentos e vinte e cinco mil e novecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).
Recursos Orçamentários: FPM, ICMS, FMS, FUNDEB, RECURSO PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/ORÇAMENTO GERAL E OUTROS – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ.
Edital e Anexos disponíveis em: www.novobmmnet.com.br; <http://transparencia.belemdopiauipi.gov.br/>; <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>.

Belém do Piauí – PI, 24 de junho de 2026.

Jossemar Manoel Dias
 Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA – PIAUÍ
 Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP:
 64.830-000
 CNPJ nº 06.554.109/0001-57



AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA- PI, PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 039/2026, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 001/2026. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento de combustível DIESEL S10, destinado a atender veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social – Jerumenha-PI. O abastecimento deverá ser realizado no município de Jerumenha-PI. REGIME: Menor preço. ADJUDICAÇÃO: Valor global. INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 25/06/2026 às 17:30 h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF); FIM DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 07/07/2026 às 09h:00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS E FASE DE DISPUTA DE LANCES: À partir do dia 07/07/2026, às 09h 10min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Endereço Eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, portal do TCE-PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/> e portal da transparência: <http://jerumenha.pi.gov.br>. Maiores Informações: Sede da Prefeitura Municipal – Praça Santo Antônio, 470, Centro – Jerumenha-PI ou email: licitacaojerumenha@hotmail.com. Jerumenha-PI, 25 de junho de 2026. Marliete Vieira da Silva Miranda. Pregoeiro.

Id:10EF3E48B310A749



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
 Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
 CNPJ nº 06.554.109/0001-57



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025 - REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA POSTO SAN MATHEUS LTDA, CNPJ nº 10.267.972/0002-81, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025.

O MUNICÍPIO DE JERUMENHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 17.548.784/0001-90, representada neste ato pela Sra. Jordânia Ferreira Santos, brasileira, CPF nº 782442.183-04, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, 536, 1, Jerumenha-PI, Secretária Municipal de Educação, denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **POSTO SAN MATHEUS LTDA**, CNPJ Nº 10.267.972/0002-81, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Jerumenha-PI, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. José Jeconias Soares de Araújo, com CPF nº. 341.283.363-00, residente na cidade de Sebastião Leal, Estado do Piauí, denominada **CONTRATADA**, já qualificados no Processo **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025**, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de **reequilíbrio econômico-financeiro** de acordo com o que prescreve o art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustível constantes na CLAUSULA TERCEIRA e ANEXOS do contrato oriundos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025.

CLAUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

- 1) Gasolina comum – R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos);
- 2) Diesel S10 – R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos);
- 3) Diesel S500 – R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos);

CLAUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Jerumenha-PI, 24 de junho de 2026.

JORDÂNIA FERREIRA SANTOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE

POSTO SAN MATHEUS LTDA
 CNPJ Nº 10.267.972/0002-81
 CONTRATADA